



CONSELHO
REGIONAL de
PSICOLOGIA

14ª REGIÃO MS
www.crpms.org.br

PORTARIA DO CRP14 MS N. 004/2018

Estabelece critérios concedendo reajuste salarial aos funcionários, a partir de 01/05/2018.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 14ª REGIÃO MS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei n. 5.766, de 20 de dezembro de 1971, regulamentado pelo Decreto n. 79.822 de 17 de junho de 1971, e

CONSIDERANDO a decisão tomada na 305ª Sessão Plenária, realizada no dia 16/03/2018

RESOLVE:

Artigo 1º: conceder reajuste no percentual de 2,95% (inflação oficial apurada no exercício de 2017) nos salários, gratificações e auxílio alimentação recebidas pelos funcionários do CRP14/MS, a partir do dia 01/05/2018.

Artigo 2º: A presente portaria tem vigência a partir do dia 01/05/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Grande/MS, 16 de março de 2018.



Irma Macário

Cons. Presidente do CRP14/MS